

DECRETO Nº. 023/2.026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a festa popular de Carnaval;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **16 de fevereiro de 2.026** e em **18 de fevereiro de 2.026**, quarta feira de cinzas, até as 13:00 hs.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 1º. Caberá aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, como:

- I. Unidades de saúde e serviços de emergência;
- II. Guarda municipal e vigilância;
- III. Limpeza urbana e coleta de lixo;
- IV. Defesa Civil;
- V. Conselhos tutelares.

§ 2º. Os responsáveis pelos setores mencionados no parágrafo anterior deverão organizar escalas de serviço ou plantões, a fim de garantir a continuidade e a eficiência do atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 10 de fevereiro de 2.026.


ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 10 de fevereiro de 2026